



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR**

Lei Municipal nº356/2010 e Lei Municipal nº 367/2010
R. São Francisco, nº75- Centro CEP86470-000 - Jundiáí do Sul - PR

RESOLUÇÃO Nº 03/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiáí do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO o Ofício GSFARN/OFICIO/195/2023 do Senado Federal de 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aceite dos recursos originários de Emenda Parlamentar cadastrada no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), número 20380002, função programática 08.244.5031.219G, no valor de R\$ 100.000,00 sendo R\$ 30.000,00 para despesa de custeio e R\$ 70.000,00 de Investimento com objeto voltado para custeio e investimento da entidade APAE "Paulo Fogaça", inscrita no CNPJ 07.450.470/0001-04, do município de Jundiáí do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiáí do Sul/PR, 29 de março de 2023.


ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA
Vice-Presidente do CMAS

WENCESLAU BRAZ

Junior, Prefeito do Município de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especificamente pelo contido na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para intimação das partes, terceiras e eventuais interessados, que **HOMOLOGA** o presente procedimento licitatório, para o fim de adjudicar seu objeto as empresas:

MR OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – CNPJ: 37.516.954/0001-61, com os lotes: 2, 47, 114, 121, 124, 128 e 129, no valor total de R\$ 115.384,50 (cento e quinze mil e trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos);

CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ: 47.515.013/0001-67, com os lotes: 3, 6, 8, 10, 12, 21, 34, 52, 54, 65, 72, 73, 74, 76, 77, 79, 80, 85, 87, 96, 102, 103, 111, 112, 125, 133, 144, 146, 147, 151, 155, 156, 162, 173, 175, 176 e 184, no valor total de R\$ 133.365,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e sessenta e cinco reais);

CRISTIANE NIETO ARANTES LTDA – CNPJ: 37.974.794/0001-02, com os lotes: 36, 64 e 68, no valor total de R\$ 30.529,00 (trinta mil e quinhentos e vinte e nove reais);

JMF COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 36.953.179/0001-49, com os lotes: 17, 83, 84, 88, 97, 106, 115, 116 e 142, no valor total de R\$ 198.128,00 (cento e noventa e oito mil e cento e vinte e oito reais);

OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS – CNPJ: 31.790.111/0001-72, com os lotes: 1, 4, 5, 7, 9, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 69, 70, 71, 75, 78, 81, 86, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 104, 105, 107, 108, 109, 113, 117, 118, 119, 122, 123, 126, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 143, 145, 148, 149, 150, 152, 153, 154, 157, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 174, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183 e 185, no valor total de R\$ 1.292.309,00 (um milhão e duzentos e noventa e dois mil e trezentos e nove reais);

ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR – COMERCIAL DE ALIMENTOS E MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ: 16.579.174/0001-90, com os lotes: 16, 57, 82, 110 e 127, no valor total de R\$ 21.133,00 (vinte e um mil e cento e trinta e três reais).

Wenceslau Braz – PR, 29 de março de 2023.

Atahyde Ferreira dos Santos Junior
Prefeito

JABOTI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2023
EXCLUSIVO PARA ME - EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.30/2023.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei

JABOTI

Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, **Registro de Preço para Aquisição de Massa asfáltica (CBUQ) saco de 25kg para atender as demandas de manutenção periódica das ruas da cidade e demais serviços a área de pavimentos no município de Jaboti.**

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 14.975,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Setenta e Cinco Reais).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 14/04/2023 às 09:00 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 29/03/2023.

Juliano Rodrigo Moreira,

Pregoeiro Oficial

Portaria nº02/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2023

EXCLUSIVO PARA ME - EPP

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JABOTI, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, conforme segue:

1 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº.31/2023.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. FECHAMENTO: ABERTO

2 - OBJETO: Seleção de Proposta entre os proponente enquadrados como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e alteração dada pela Lei Complementar nº 147/2014, para **Aquisição de matérias de limpeza e higiene da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte.**

3 - VALOR MÁXIMO: R\$ 331.151,92 (Trezentos e Trinta e Um Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos).

4 - ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 17/04/2023 às 09:00 www.blcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações"

5 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Departamento de Licitação, Prefeitura Municipal de Jaboti, na Praça Minas Gerais, 175, no horário das 08h00minh às 11h00min. e das 13h00minh às 16h00min. Edital completo, demais anexos, atas e contratos futuros no diário do município no site www.jaboti.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaboti, 29/03/2023.

Juliano Rodrigo Moreira,

Pregoeiro Oficial

Portaria nº02/2023.

JUNDIAÍ DO SUL

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR
RESOLUÇÃO 02/2023
SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I - PPAS I - 2º SEMESTRE DE 2022 - DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL,

JUNDIAÍ DO SUL

ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO a Deliberação Nº065/2013 do CEAS/PR que institui o Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I - do período do segundo semestre de 2022 do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Aprovar a Justificativa apresentada pelo Departamento Municipal de Assistência Social referente a saldo superior a 30% do valor do repasse;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 29 de março de 2023.

DEVANI COUTINHO VIEIRA ALVARENGA

Presidente do CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR
RESOLUÇÃO Nº 03/2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 356/2010 e 367/2010 e;

CONSIDERANDO o Ofício GSFARN/OFCIO/195/2023 do Senado Federal de 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada em 29 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o aceite dos recursos originários de Emenda Parlamentar cadastrada no SIGTV (Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias), número 20380002, função programática 08.244.5031.219G, no valor de R\$ 100.000,00 sendo R\$ 30.000,00 para despesa de custeio e R\$ 70.000,00 de Investimento com objeto voltado para custeio e investimento da entidade APAE "Paulo Fogaça", inscrita no CNPJ 07.450.470/0001-04, do município de Jundiá do Sul, estado do Paraná;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul/PR, 29 de março de 2023.

ALFLÁVIA CRISTINA LEITE DA SILVA

Vice-Presidente do CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUNDIAÍ DO SUL-PR
RESOLUÇÃO Nº 04/2023
SÚMULA: DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE EXECUÇÃO REFERENTE AO ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL Nº 14/2021 DE RECURSOS DO FMAS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ.

O CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) de Jundiá do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº